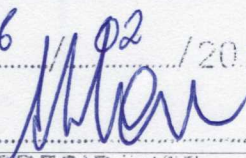




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 5169/2023.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos

APROVADA	
POR UNANIMIDADE	
Em:	06 / 02 / 2023
	
PRESIDENTE	

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando que os semáforos no município utilizem, prioritariamente, a energia gerada pela conversão da energia solar.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que a energia solar é considerada a alternativa de geração energética mais promissora entre os potenciais disponíveis no território nacional para atender as demandas complementares por energia elétrica com um menor impacto ambiental.

As vantagens da energia solar ficam mais evidentes quando os custos ambientais, sociais e econômicos, da geração, transmissão, distribuição e uso final de energia elétrica, associados ao uso da força hidráulica e, sobretudo, da força mecânica resultante da queima de combustíveis fósseis, são comparados com aqueles do uso dessa fonte [natural] renovável, como assim classificada, disponível em média por 06 horas e 10 minutos por dia, como indicam estudos a esse respeito.

Entre as muitas aplicações práticas da energia solar convertida em energia elétrica por meio de células fotovoltaicas, está o suprimento das demandas dos semáforos e de outros equipamentos que utilizem iluminação para fins da sinalização de trânsito, o que a muito tempo permite as tecnologias disponíveis.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos